

## DIVERSOS - VANTAGENS

O Sind-UTE/MG- **Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação e Minas Gerais** - propôs ação judicial de **Assuntos Diversos** em favor dos servidores abaixo discriminado. Esta luta foi bem sucedida e uma grande parte destes trabalhadores já recebeu seus créditos. Ainda temos processos em fase de execução, mas há processos concluídos e que apesar dos esforços do Sind-UTE/MG, os autores ainda não foram localizados para receberem os créditos a que tem direito.

Neste sentido, solicitamos o empenho desta Subsede para localizar os seguintes servidores da sua área de abrangência:

Adelia Regina Nunes Paradela; Adilson Dumont; Alexandre Campos De Siqueira; Aline Vanessa De Sena Rodrigues; Ana de Fátima Carvalho Moreira; Ana Maria de Almeida; Angela Maria Moreira E Silva; Ângela Maria Reis Pacheco Santos; Anne Da Silva Soares; Antonia Maria Monteiro Borba; Antônio Gonçalves de Freitas; Antonio Jose De Barros Silva; Brigida Fernandes Da Cunha Rotelli; Carla Toledo Pinto Da Silva; Cecilia Maria Araújo de Oliveira; Celia Gonçalves Costa; Cristina Avila Rodrigues; Dalila Alecia Ferreira; Daniela Aparecida Evangelista; Dely Américo Araújo; Edison Luiz De Oliveira Preto; Edivania Aparecida Pereira Diniz; Elmira Socorro de Oliveira; Elvira Moreira Lima; Elza Silva da Conceição; Fabiana Rodrigues Ribeiro Amorim; Fátima Aparecida dos Santos; Flavia Novais;

Galdino Felisberto Moreira; Gleice Pinheiro Dos Santos; Heloisa Helena de Melo; Ieda Angelica de Paula Marques; Ivany Pereira Lima Silva; Joana Darc de Oliveira; Jose Luiz Pereira; José Maria Guedes; Juçara Francisco Muniz Campos; Karine Fernandes Da Cunha; Léa Nogueira; Liene de Andrade Melo; Lilian Guimarães Morato Abreu; Lindalva Cândida de Resende; Luci Maria das Graças Campos; Luciane Souza Vieira Pimenta; Lucineia Elizeu Pereira La Gatta; Luiza Campos Pereira; Lura de Souza Lima; Maiza América Guimarães Goncalves Silva; Manoela Marcelina Silva Justino; Maria Alice da Silva Pandelo; Maria Aparecida Benedito; Maria Aparecida da Sila; Maria Aparecida da Silva; Maria Aparecida De Oliveira B. Santana; Maria Aparecida dos Anjos; Maria Cordélia Costa; Maria da Conceição dos Santos; Maria da Penha de Souza; Maria das Graças Bertoldo Ferreira; Maria das Graças Santos Duque; Maria Das Mercês Perpetua; **Maria de Lourdes Gontijo (Falecida)**; Maria de Lourdes Milanez Braga; Maria de Lourdes Souza; Maria do Carmo Correa Cupertino Santana; Maria do Carmo de Oliveira Ferreira Santos; Maria do Carmo Pereira Vieira; Maria dos anjos Rodrigues Esteves; Maria dos Prazeres Leite; Maria Dutra Magalhães Queiroz; Maria Emília da Silva; Maria Helena Rezende; Maria Inês de Freitas; Maria José Barbosa Moreira; Maria José de Faria; Maria José de Oliveira; Maria José Oliveira; Maria Lúcia do Nascimento Araújo; Maria Marta Moreira; Maria Olívia de Moraes Pimenta; Maria Raimunda Coelho; Maria Vilma da Silva Marques; Marilame Gripp Fumian; Marlene Maria Rodrigue de Souza; Marlene Santos Soares; Marta Maria de Paiva Ribeiro; Marta Martins De Andrade; Mércia Helena de Freitas Maia; Mirian Rosa Dutra; Nardele Otoni Silva Lima; Nazareth de Jesus Fernandes; Nilce Maria Neves Franco; Nilza Maria dos Reis Michel; Oraldina Marcela Freitas Ferreira; Paulo Inêz Brahan; Regina Helena Zem; Ricardo Teixeira da Costa; Rita de Cássia Silva de Carvalho; Rosangela Fontes Moreira Bitencourt; Rosangela Maria Da Silva; Rosangela Maria Serra; Rosely Amelia Divina Ferreira Lima; Rosendo Valesio dos Santos; Sebastiana Lúcia Ribeiro; Sebastião Cândido de Medeiros; Selma Aparecida Veloso; Serisa Maciel de Oliveira; Sylvania Maria Dos Santos Oliveira; Silvia Gonçalves De Oliveira Messias; Sueli Pereira Martins; Thais Kênia Castelo Branco Marciano; Vanilda De Fatima Carvalho; Vera Maria de Sá Cabral; Vera Viana Fróes; Verani Ribeiro de Aguiar; Vicente Salete Borges; Wanderlei Rodrigues Da Silva.

Para o recebimento dos valores, o servidor deve encaminhar à sede central, por e-mail ([pagamentojuridico@sindutemg.org.br](mailto:pagamentojuridico@sindutemg.org.br)) ou por correio direcionado A/C de Cyntia, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Contracheque atual
- Dados bancários do beneficiário (Banco/Agência/Conta) e PIX em nome do servidor;
- Atualizar dados para contato (endereço, telefone fixo, celular e e-mail)

Quanto aos autores Falecidos, os herdeiros deverão enviar os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade do Falecido;
2. Cópia do CPF do Falecido;
3. Cópia de contracheque, ou comprovante de Masp do Falecido;
4. Cópia da Certidão de Óbito;
5. Cópia de CI e CPF de todos os Herdeiros especificados na certidão de Óbito;
6. Dados bancários dos Herdeiros especificados na certidão de Óbito
7. Procuração com poderes específicos para Recebimento do Crédito (caso um herdeiro venha receber o crédito em nome dos demais)